

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1428 de 28 de Agosto de 2020
Autor da publicação: Pedro Henrique Vieira Ferreira

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 73/2020

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador **Edson Agostinho de Castro Carneiro**, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu cargo, na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo 84, VII e artigo 99 da Lei Complementar nº 005/2001, que "*Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana*",

RESOLVE:

Art.1º Conceder, a pedido, licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, por um período de 02 (dois) anos ao Servidor **RICARDO REIS VALE DA SILVA**, Matrícula nº 0387, ocupante do cargo de Advogado, a partir de 01/09/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 26 de agosto de 2020.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº , 08 DE 18/08/2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Nomeia o representante da Administração Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano que exercerá a função de Fiscal do Contrato que menciona.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 96 da Lei Orgânica do Município, na forma prevista no art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e orientado pela Instrução Normativa nº 09/2003 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor ***Carlos Henrique Reis Antunes, brasileiro, Engenheiro de Obras***, residente no município de Mariana, portador do CPF.: 825.989.406-87, **CREA/MG registrado sob o número 99192/D**, como Fiscal dos Contratos Administrativos de Obra relacionado abaixo:

- Ata de Prestação de Serviço ARP nº 094/2020, cujo objeto a contratação de empresa especializada para execução de urbanização e obras complementares em ruas e logradouros do Município, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, celebrado com a empresa LC OBRAS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

Art. 2º - Compete ao Fiscal do Contrato exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Primeiro - Compete ao Fiscal do Contrato atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento;

Parágrafo Segundo- Compete ainda ao Fiscal do Contrato:

- Ter total conhecimento do contrato e suas cláusulas;
- Conhecer as obrigações do contratado inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;
- Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;
- Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definido outro Fiscal em portaria específica;

Art. 4º - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto do Contrato com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fabio Fernandes Vieira

Secretario de Obras e Gestão Urbana

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN
EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN - Conselho Nacional de Transito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA CORREIOS :no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000 (de preferência mediante aviso de recebimento, quando correspondência postal).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000 ou pelo sitio www.mariana.mg.gov.br/veiculos.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
NEO5388	L04004185	22/06/2020	763-32
OPR8806	L04003161	27/06/2020	554-14
OXI3500	L04004555	27/06/2020	518-51

EAL6162	L04004556	27/06/2020	550-90
PXO4672	L04004191	30/06/2020	556-80
OPV9644	L04005482	30/06/2020	763-32
HEX7380	L04004518	02/07/2020	554-14
PDO0279	L04004198	02/07/2020	554-14
HCP0946	L04004287	03/07/2020	526-63
PYX4366	L04003462	03/07/2020	526-63
QNP9979	L04004418	04/07/2020	521-51
GZI0821	L04005485	06/07/2020	763-32
GZT9347	L04005486	06/07/2020	612-20
PKF2C20	L05001944	06/07/2020	763-32
GCY5J33	L05001946	08/07/2020	554-14
PWM4290	L04004519	08/07/2020	547-90
EBJ8020	L05001947	08/07/2020	762-52
DEJ4131	L04004223	09/07/2020	554-14
PXE2566	L04004001	10/07/2020	556-80
OPE1168	L05001958	10/07/2020	763-32

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

AUTO DE INFRAÇÃO N°52/2020	Data: 23/07/2020
----------------------------	------------------

PREFEITURA DE MARIANA Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1. PROCEDIMENTO ADOTADO x1 - Auto de Infração q 2 - Termo de Apreensão e Depósito q 3 - Termo de Embargo - Interdição	2. VINCULADO A: q Registro de Denúncia nº _____ q Boletim de Ocorrência nº _____ x Termo de Visita nº : 00211/2020-05
---	---	---

3. PENALIDADES APLICADAS: 1. q advertência; 2. x multa simples; 3. q multa diária; 4. q apreensão; 5. q embargo () total ou () parcial, () de obra ou () de atividade; 6. xsuspensão x de atividade () de venda () de fabricação () de concessão, permissão, licença ambiental ou autorização; 7. q demolição de obra; 8. q perda ou restritiva de direitos; 9. q inutilização dos produtos

4. AUTUADO: Nome completo: CLAUDIOMIR DO CARMO CASSIMIRO.
 xCPF q CNPJ : 096.389.366-14 RG : MG 14.823.182 Estado Civil: ignorado Profissão: xxxx
 Endereço (correspondência): Rua Raimundo de Assis Ventura Complemento: distrito
 Bairro: Monsenhor Horta Município: Mariana MG CEP: 35420000 Telefone:
 31983642337

5. ATIVIDADE: q AAF/LAS q Licenciamento q DAIA q Outorga x Não há processo q Processo nº _____
 Atividade desenvolvida: _____ Código: _____ Porte: _____
 Classe: _____

6. OUTROS ENVOLVIDOS:
 Nome: _____ RG _____ CPF nº _____ Vínculo: _____
 Nome: _____ RG _____ CPF nº _____ Vínculo: _____

7. LOCALIZAÇÃO DA INFRAÇÃO: Antigo Aterro Controlado da Municipalidade Complemento : xxxxxxxxx
 Bairro: Mina Del Rey Município: Mariana Telefone:
 q Coord. Geográf.: Latitude:; Longitude: / q UTM: X: _____ ; Y: _____
 DATUM: _____ Referência: _____

8. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
 FL18- Realizar poda drástica com eliminação total das galhadas de espécime arbóreo ou vegetação de porte, espécie ou feição

9. EMBASAMENTO LEGAL:

Inf.	Artigo	Anexo	Código	Inciso	Alínea	Decreto/ano	Lei/ano	Resolução	DN/ano	Portaria	Órgão
01	132	IV	FL- 18	II	xxxxx	xxxxxxxxxx	168/17	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxxx	SEMMADS

10. ATENUANTES/AGRAVANTES:

q atenuante	q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:
q atenuante	q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:
q atenuante	q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:

11. REINCIDÊNCIA: q genérica, q específica, q não foi possível verificar

12. PENALIDADEA APLICADAS

Inf.	Classificação	Penalidade	Valor (R\$)	Acréscimo	Redução	Valor Total (R\$)
01	Grave	Advertência x Multa simples q Multa diária	R\$ 526,88	xxxxxxxx	xxxxxxx	R\$ 526,88
Valor total das multas: R\$ 526,88 (quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)						

13. DEMAIS PENALIDADES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES: Suspensão imediata da atividade / Recuperação da área degradada					
x reparação, reposição ou reconstituição do recurso ambiental danificado					
14. DESCRIÇÃO DA APREENSÃO: Descrever: _____ Valor arbitrado dos bens e produtos (R\$) _____ (_____) Endereço de depósito: _____ Depositário: Nome: _____ RG _____ CPF nº _____ Endereço: _____ Telefone: _____					
15. DESCRIÇÃO DO EMBARGO E INTERDIÇÃO: _____					
16. TESTEMUNHAS:					
<table border="1"><tr><td>Nome: Julio César Maciel de Paiva RG: MG15632092 CPF:077.267.536-84 Telefone: 3558 6901</td></tr><tr><td>Endereço: Getulio Vargas S/N Assinatura: _____</td></tr><tr><td>Nome: _____ RG _____ CPF _____ Telefone: _____</td></tr><tr><td>Endereço: _____ Assinatura: _____</td></tr></table>		Nome: Julio César Maciel de Paiva RG: MG15632092 CPF: 077.267.536-84 Telefone: 3558 6901	Endereço: Getulio Vargas S/N Assinatura: _____	Nome: _____ RG _____ CPF _____ Telefone: _____	Endereço: _____ Assinatura: _____
Nome: Julio César Maciel de Paiva RG: MG15632092 CPF: 077.267.536-84 Telefone: 3558 6901					
Endereço: Getulio Vargas S/N Assinatura: _____					
Nome: _____ RG _____ CPF _____ Telefone: _____					
Endereço: _____ Assinatura: _____					
17. LOCAL: Mariana: 23 mês: Julho ano: 2020. Horário da autuação: 13:00 hrs					
18. ASSINATURAS					
<table border="1"><tr><td>Servidor: Joao Paulo Felipe Registro:11387 Assinatura: _____</td><td>Autuado: CLAUDIOMIR DO CARMO CASSIMIRO. Vínculo com o autuado: _____ Assinatura: _____</td></tr></table>	Servidor: Joao Paulo Felipe Registro: 11387 Assinatura: _____	Autuado: CLAUDIOMIR DO CARMO CASSIMIRO. Vínculo com o autuado: _____ Assinatura: _____			
Servidor: Joao Paulo Felipe Registro: 11387 Assinatura: _____	Autuado: CLAUDIOMIR DO CARMO CASSIMIRO. Vínculo com o autuado: _____ Assinatura: _____				
O autuado tem até 20 (vinte) dias a partir desta data para pagar a multa ou formalizar de defesa à SEMMADS, conforme orientações no verso.					

1º via (branca): autuado; 2º via (verde): processo; 3º via (azul): Ministério Público (em caso de crime ambiental da Lei Federal 9605/98); 4º via (amarela): bloco

INSTRUÇÕES AO AUTUADO

O autuado poderá apresentar defesa dirigida ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Mariana, no prazo de 20 (vinte) dias contados da notificação do auto de infração, juntando no ato, todos os documentos que julgar convenientes à defesa, independente de depósito prévio ou caução.

A peça de defesa deverá conter os seguintes dados:

I - identificação completa do autuado, com a apresentação de cópia do documento de inscrição no Ministério da Fazenda - CPF ou CNPJ e, quando for o caso, contrato social e última alteração;

II - número do auto de infração correspondente;

III - o endereço do autuado ou indicação do local para o recebimento de notificações, intimações e comunicações;

IV - formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos; e

V - a data e assinatura do requerente ou de seu procurador.

Será admitida a apresentação de defesa via postal (Correios), mediante carta registrada, verificando-se a tempestividade (prazo) pela data da postagem.

A defesa não será conhecida quando apresentada fora do prazo (20 dias), caso em que se tornará definitiva a aplicação da penalidade.

O autuado poderá ser representado por advogado ou procurador legalmente constituído, devendo, para tanto, anexar ao requerimento o respectivo instrumento de procuração.

Além de se sujeitar às sanções previstas nesta Lei, está o responsável obrigado, independentemente de existência de culpa, a indenizar ou recuperar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por sua atividade.

Caso a infração consista em crime ambiental definido pela Lei Federal nº 9.605/98, será realizada a Comunicação de Crime ao Ministério Público Estadual, para apuração do caso na esfera criminal, sem prejuízo do processo administrativo que correrá na Prefeitura/SEMMADS.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS
Av. Getúlio Vargas, s/nº Centro - Mariana MG
(Centro de Convenções Alphonsus de Guimarães)
CEP: 35.420-000

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

AUTO DE INFRAÇÃO N°54/2020

Data: 06/08/2020

PREFEITURA DE MARIANA Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1. PROCEDIMENTO ADOTADO x1 - Auto de Infração q 2 - Termo de Apreensão e Depósito q 3 - Termo de Embargo - Interdição	2. VINCULADO A: q Registro de Denúncia nº _____ q Boletim de Ocorrência nº _____ x Termo de Visita nº : 00211/2020-05																																																
3. PENALIDADES APLICADAS: 1. q advertência; 2. x multa simples; 3. q multa diária; 4. q apreensão; 5. q embargo () total ou () parcial, () de obra ou () de atividade; 6. xsuspensão x de atividade () de venda () de fabricação () de concessão, permissão, licença ambiental ou autorização; 7. q demolição de obra; 8. q perda ou restritiva de direitos; 9. q inutilização dos produtos																																																		
4. AUTUADO: Nome completo: RONILSON DA CRUZ NOBRE xCPF q CNPJ : 33409195858 RG : 37990657-0 Estado Civil: ignorado Profissão: xxxx Endereço (correspondência): Alameda das adalias, 420 Complemento: Casa Bairro: São Gonçalo Município: Mariporã-SP CEP: 07600-000 Telefone:																																																		
5. ATIVIDADE: q AAF/LAS q Licenciamento q DAIA q Outorga x Não há processo q Processo nº _____ Atividade desenvolvida: _____ Código: _____ Porte: _____ Classe: _____																																																		
6. OUTROS ENVOLVIDOS: Nome: _____ RG _____ CPF nº _____ Vínculo: _____ Nome: _____ RG _____ CPF nº _____ Vínculo: _____																																																		
7. LOCALIZAÇÃO DA INFRAÇÃO: Rua Pavão nº:SN Complemento : xxxxxxxxx Bairro: Dandara Município: Mariana Telefoneq Coord. Geográf.: Latitude:; Longitude: / q UTM: X: _____; Y: _____ DATUM: _____ Referência: _____																																																		
8. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: FL02- Apropriar-se do espaço público destinado a áreas verdes para fins particulares, com a implantação de edificações																																																		
9. EMBASAMENTO LEGAL: <table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <thead> <tr> <th>Inf.</th> <th>Artigo</th> <th>Anexo</th> <th>Código</th> <th>Inciso</th> <th>Alínea</th> <th>Decreto/ano</th> <th>Lei/ano</th> <th>Resolução</th> <th>DN/ano</th> <th>Portaria</th> <th>Órgão</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>132</td> <td>IV</td> <td>FL- 02</td> <td>II</td> <td>xxxxx</td> <td>xxxxxxxxxx</td> <td>168/17</td> <td>xxxxxx</td> <td>xxxxxx</td> <td>xxxxxxx</td> <td>SEMMADS</td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>			Inf.	Artigo	Anexo	Código	Inciso	Alínea	Decreto/ano	Lei/ano	Resolução	DN/ano	Portaria	Órgão	01	132	IV	FL- 02	II	xxxxx	xxxxxxxxxx	168/17	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxxx	SEMMADS																								
Inf.	Artigo	Anexo	Código	Inciso	Alínea	Decreto/ano	Lei/ano	Resolução	DN/ano	Portaria	Órgão																																							
01	132	IV	FL- 02	II	xxxxx	xxxxxxxxxx	168/17	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxxx	SEMMADS																																							
10. ATENUANTES/AGRAVANTES: <table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>q atenuante</td> <td>q agravante</td> <td>Artigo/parágrafo:</td> <td>Inciso:</td> <td>Alínea:</td> <td>Norma/ano:</td> </tr> <tr> <td>q atenuante</td> <td>q agravante</td> <td>Artigo/parágrafo:</td> <td>Inciso:</td> <td>Alínea:</td> <td>Norma/ano:</td> </tr> <tr> <td>q atenuante</td> <td>q agravante</td> <td>Artigo/parágrafo:</td> <td>Inciso:</td> <td>Alínea:</td> <td>Norma/ano:</td> </tr> </table>			q atenuante	q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:	q atenuante	q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:	q atenuante	q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:																														
q atenuante	q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:																																													
q atenuante	q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:																																													
q atenuante	q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:																																													
11. REINCIDÊNCIA: q genérica, q específica, q não foi possível verificar																																																		

12. PENALIDADE APLICADAS						
Inf.	Classificação	Penalidade	Valor (R\$)	Acréscimo	Redução	Valor Total (R\$)
01	Gravíssima	Advertência x Multa simples q Multa diária	R\$ 5.268,012	xxxxxxxx	xxxxxxx	R\$ 5.268,012
Valor total das multas: R\$ 5.268,012 (cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e doze centavos)						

13. DEMAIS PENALIDADES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES: Suspensão imediata da atividade / Recuperação da área degradada x reparação, reposição ou reconstituição do recurso ambiental danificado				
14. DESCRIÇÃO DA APREENSÃO: Descrever: Valor arbitrado dos bens e produtos (R\$) _____ (_____) Endereço de depósito: _____ Depositário: Nome: _____ RG _____ CPF nº _____ Endereço: _____ Telefone: _____				
15. DESCRIÇÃO DO EMBARGO E INTERDIÇÃO: _____				
16. TESTEMUNHAS: <table border="1"><tr><td>Nome: Reginaldo Antonio Correa RG: M8125450 CPF:00386633681 Telefone: 3558 6901</td></tr><tr><td>Endereço: Getulio Vargas S/N Assinatura: _____</td></tr><tr><td>Nome: _____ RG: _____ CPF: _____ Telefone: _____</td></tr><tr><td>Endereço: _____ Assinatura: _____</td></tr></table>	Nome: Reginaldo Antonio Correa RG: M8125450 CPF: 00386633681 Telefone: 3558 6901	Endereço: Getulio Vargas S/N Assinatura: _____	Nome: _____ RG: _____ CPF: _____ Telefone: _____	Endereço: _____ Assinatura: _____
Nome: Reginaldo Antonio Correa RG: M8125450 CPF: 00386633681 Telefone: 3558 6901				
Endereço: Getulio Vargas S/N Assinatura: _____				
Nome: _____ RG: _____ CPF: _____ Telefone: _____				
Endereço: _____ Assinatura: _____				
17. LOCAL: Mariana: 10 mês: agosto ano: 2020. Horário da autuação: 10:00 hrs				
18. ASSINATURAS <table border="1"><tr><td>Servidor: Joao Paulo Felipe Registro:11387 Assinatura: _____</td><td>Autuado: RONILSON DA CRUZ NOBRE Vínculo com o autuado: _____ Assinatura: _____</td></tr></table>	Servidor: Joao Paulo Felipe Registro: 11387 Assinatura: _____	Autuado: RONILSON DA CRUZ NOBRE Vínculo com o autuado: _____ Assinatura: _____		
Servidor: Joao Paulo Felipe Registro: 11387 Assinatura: _____	Autuado: RONILSON DA CRUZ NOBRE Vínculo com o autuado: _____ Assinatura: _____			
O autuado tem até 20 (vinte) dias a partir desta data para pagar a multa ou formalizar de defesa à SEMMADS, conforme orientações no verso.				

1º via (branca): autuado; 2º via (verde): processo; 3º via (azul): Ministério Público (em caso de crime ambiental da Lei Federal 9605/98); 4º via (amarela): bloco

INSTRUÇÕES AO AUTUADO

O autuado poderá apresentar defesa dirigida ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Mariana, no prazo de 20 (vinte) dias contados da notificação do auto de infração, juntando no ato, todos os documentos que julgar convenientes à defesa, independente de depósito prévio ou caução.

A peça de defesa deverá conter os seguintes dados:

I - identificação completa do autuado, com a apresentação de cópia do documento de inscrição no Ministério da Fazenda - CPF ou CNPJ e, quando for o caso, contrato social e última alteração;

II - número do auto de infração correspondente;

III - o endereço do autuado ou indicação do local para o recebimento de notificações, intimações e comunicações;

IV - formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos; e

V - a data e assinatura do requerente ou de seu procurador.

Será admitida a apresentação de defesa via postal (Correios), mediante carta registrada, verificando-se a tempestividade (prazo) pela data da postagem.

A defesa não será conhecida quando apresentada fora do prazo (20 dias), caso em que se tornará definitiva a aplicação da penalidade.

O autuado poderá ser representado por advogado ou procurador legalmente constituído, devendo, para tanto, anexar ao requerimento o respectivo instrumento de procuração.

Além de se sujeitar às sanções previstas nesta Lei, está o responsável obrigado, independentemente de existência de culpa, a indenizar ou recuperar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por sua atividade.

Caso a infração consista em crime ambiental definido pela Lei Federal nº 9.605/98, será realizada a Comunicação de Crime ao Ministério Público Estadual, para apuração do caso na esfera criminal, sem prejuízo do processo administrativo que correrá na Prefeitura/SEMMADS.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS
Av. Getúlio Vargas, s/nº Centro - Mariana MG
(Centro de Convenções Alphonsus de Guimarães)
CEP: 35.420-000

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

AUTO DE INFRAÇÃO N°56/2020

Data: 27/07/2020

PREFEITURA DE MARIANA Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1. PROCEDIMENTO ADOTADO x1 - Auto de Infração q 2 - Termo de Apreensão e Depósito q 3 - Termo de Embargo - Interdição	2. VINCULADO A: q Registro de Denúncia nº _____ q Boletim de Ocorrência nº _____ x Termo de Visita nº : 00211/2020-05																																																
3. PENALIDADES APLICADAS: 1. q advertência; 2. x multa simples; 3. q multa diária; 4. q apreensão; 5. x embargo (X) total ou () parcial, () de obra ou (X) de atividade; 6. xsuspensão x de atividade () de venda () de fabricação () de concessão, permissão, licença ambiental ou autorização; 7. x demolição de obra; 8.q perda ou restritiva de direitos; 9. q inutilização dos produtos																																																		
4. AUTUADO: Nome completo: FLAVIO CÉSAR DA SILVA xCPF q CNPJ : 077.828.556-16 RG : MG 14925108 Estado Civil: ignorado Profissão: xxxx Endereço (correspondência): Rua ACRE, 49 Complemento: CASA Bairro: COLINA Município: Mariana MG CEP: 35420000 Telefone:																																																		
5. ATIVIDADE: q AAF/LAS q Licenciamento q DAIA q Outorga x Não há processo q Processo nº _____ Atividade desenvolvida: _____ Código: _____ Porte: _____ Classe: _____																																																		
6. OUTROS ENVOLVIDOS: Nome: _____ RG _____ CPF nº _____ Vínculo: _____ Nome: _____ RG _____ CPF nº _____ Vínculo: _____																																																		
7. LOCALIZAÇÃO DA INFRAÇÃO: Antigo Aterro Controlado da Municipalidade Complemento : xxxxxxxxx Bairro: Mina Del Rey Município: Mariana Telefone: q Coord. Geográf.: Latitude:; Longitude: / q UTM: X: _____ ; Y: _____ DATUM: _____ Referência: _____																																																		
8. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: FL15- Realizar o corte ou a supressão de árvores isoladas em áreas de preservação permanente, de reserva legal, de Unidades de Proteção Integral ou em área verde pública FL 02-Apropriar-se do espaço público destinado a áreas verdes para fins particulares, com a implantação de edificações.																																																		
9. EMBASAMENTO LEGAL: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <thead> <tr> <th>Inf.</th> <th>Artigo</th> <th>Anexo</th> <th>Código</th> <th>Inciso</th> <th>Alínea</th> <th>Decreto/ano</th> <th>Lei/ano</th> <th>Resolução</th> <th>DN/ano</th> <th>Portaria</th> <th>Órgão</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>132</td> <td>IV</td> <td>FL- 15</td> <td>II</td> <td>xxxxx</td> <td>xxxxxxxxxx</td> <td>168/17</td> <td>xxxxxx</td> <td>xxxxxx</td> <td>xxxxxxx</td> <td>SEMMADS</td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>132</td> <td>IV</td> <td>FL- 02</td> <td>II</td> <td>xxxxx</td> <td>xxxxxxxxxx</td> <td>168/17</td> <td>xxxxxx</td> <td>xxxxxx</td> <td>xxxxxxx</td> <td>SEMMADS</td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>			Inf.	Artigo	Anexo	Código	Inciso	Alínea	Decreto/ano	Lei/ano	Resolução	DN/ano	Portaria	Órgão	01	132	IV	FL- 15	II	xxxxx	xxxxxxxxxx	168/17	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxxx	SEMMADS	02	132	IV	FL- 02	II	xxxxx	xxxxxxxxxx	168/17	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxxx	SEMMADS												
Inf.	Artigo	Anexo	Código	Inciso	Alínea	Decreto/ano	Lei/ano	Resolução	DN/ano	Portaria	Órgão																																							
01	132	IV	FL- 15	II	xxxxx	xxxxxxxxxx	168/17	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxxx	SEMMADS																																							
02	132	IV	FL- 02	II	xxxxx	xxxxxxxxxx	168/17	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxxx	SEMMADS																																							
10. ATENUANTES/AGRAVANTES: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>q atenuante q agravante</td> <td>Artigo/parágrafo:</td> <td>Inciso:</td> <td>Alínea:</td> <td>Norma/ano:</td> </tr> <tr> <td>q atenuante q agravante</td> <td>Artigo/parágrafo:</td> <td>Inciso:</td> <td>Alínea:</td> <td>Norma/ano:</td> </tr> <tr> <td>q atenuante q agravante</td> <td>Artigo/parágrafo:</td> <td>Inciso:</td> <td>Alínea:</td> <td>Norma/ano:</td> </tr> </table>			q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:	q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:	q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:																																	
q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:																																														
q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:																																														
q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Norma/ano:																																														
11. REINCIDÊNCIA: q genérica, q específica, q não foi possível verificar																																																		

12. PENALIDADE APLICADAS

Inf.	Classificação	Penalidade	Valor (R\$)	Acréscimo	Redução	Valor Total (R\$)
01	Gravíssima	Advertência x Multa simples q Multa diária	R\$ 5.268,012	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	R\$ 5.268,012
02	Gravíssima	Advertência x Multa simples q Multa diária	R\$ 5.268,012	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	R\$ 5.268,012

Valor total das multas: R\$ 10.536,024 (Dez mil, quinhentos e trinta e seis reais e dois centavos)

13. DEMAIS PENALIDADES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES: Suspensão imediata da atividade / Recuperação da área degradada

[ATRAVÉS DESTE ATO, FICA O AUTOR CIENTE QUE TERÁ O PRAZO DE 72 HORAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTE ATO, A SAIR DO LOCAL, ANTIGO ATERRO CONTROLADO DE MARIANA-MG, RETIRANDO TODA A INFRAESTRUTURA E ANIMAIS DE SUA PROPRIEDADE.]

x ORDEM LEGAL DE SAIDA DA PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE MARIANA-MG

q reparação, reposição ou reconstituição do recurso ambiental danificado

14. DESCRIÇÃO DA APREENSÃO: Descrever:

Valor arbitrado dos bens e produtos (R\$) _____

(_____)

Endereço de depósito:

Depositário: Nome: _____ RG _____ CPF nº _____

Endereço: _____ Telefone: _____

15. DESCRIÇÃO DO EMBARGO E INTERDIÇÃO:

16. TESTEMUNHAS:

Nome: Julio César Maciel de Paiva **RG:** MG15632092 **CPF:**077.267.536-84 **Telefone:** 3558 6901

Endereço: Getulio Vargas S/N Assinatura: _____

Nome: _____ **RG** _____ **CPF** _____ **Telefone:** _____

Endereço: _____ **Assinatura:** _____

17. LOCAL: Mariana: 27 **mês:** Julho **ano:** 2020. **Horário da autuação:** 13:00 hrs

18. ASSINATURAS

Servidor: Joao Paulo Felipe
Registro:11387 **Assinatura:** _____

Autuado: FLAVIO CÉSAR DA SILVA
Vínculo com o autuado: _____

Assinatura: RECUSOU EM ASSINAR

O autuado tem até 20 (vinte) dias a partir desta data para pagar a multa ou formalizar de defesa à SEMMADS, conforme orientações no verso.

1º via (branca): autuado; 2º via (verde): processo; 3º via (azul): Ministério Público (em caso de crime ambiental da Lei Federal 9605/98); 4º via (amarela): bloco

INSTRUÇÕES AO AUTUADO

O autuado poderá apresentar defesa dirigida ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Mariana, no prazo de 20 (vinte) dias contados da notificação do auto de infração, juntando no ato, todos os documentos que julgar convenientes à defesa, independente de depósito prévio ou caução.

A peça de defesa deverá conter os seguintes dados:

I - identificação completa do autuado, com a apresentação de cópia do documento de inscrição no Ministério da Fazenda - CPF ou CNPJ e, quando for o caso, contrato social e última alteração;

II - número do auto de infração correspondente;

III - o endereço do autuado ou indicação do local para o recebimento de notificações, intimações e comunicações;

IV - formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos; e

V - a data e assinatura do requerente ou de seu procurador.

Será admitida a apresentação de defesa via postal (Correios), mediante carta registrada, verificando-se a tempestividade (prazo) pela data da postagem.

A defesa não será conhecida quando apresentada fora do prazo (20 dias), caso em que se tornará definitiva a aplicação da penalidade.

O autuado poderá ser representado por advogado ou procurador legalmente constituído, devendo, para tanto, anexar ao requerimento o respectivo instrumento de procuração.

Além de se sujeitar às sanções previstas nesta Lei, está o responsável obrigado, independentemente de existência de culpa, a indenizar ou recuperar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por sua atividade.

Caso a infração consista em crime ambiental definido pela Lei Federal nº 9.605/98, será realizada a Comunicação de Crime ao Ministério Público Estadual, para apuração do caso na esfera criminal, sem prejuízo do processo administrativo que correrá na Prefeitura/SEMMADS.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS
Av. Getúlio Vargas, s/nº Centro - Mariana MG
(Centro de Convenções Alphonsus de Guimarães)
CEP: 35.420-000

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG -AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO- A Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimento e participação de todo aquele a quem interessar o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas interessadas participantes na Concorrência Pública nº 004/2020 do tipo Menor Preço Global, destinada à Contratação de empresa de engenharia para execução de obras para implantação do sistema de abastecimento de água de Águas Claras, distrito de Mariana/MG, em conformidade ao estabelecido no edital do PRC nº 016/2020 e anexos. Desta feita, após suspensão para análise das documentações habilitatórias, com competente suporte e análise da área técnica, conforme Nota Técnica emitida a balizar o julgamento, assim a CPL declarou inabilitada as participantes: COIMA- CONSTRUTORA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA., (CNPJ: 09.361.172/0001-65), inabilitada por ausência de comprovação da qualificação técnica conforme o exigido no item a.1, apresentando atestado com indicação de altura manométrica total de 15m.c.a, bastante inferior ao exigido, qual seja 30m.c.a, deixando de comprovar ainda o exigido; CFAL CONSTRUTORA EIRELI, (CNPJ: 18.621.470/0001-38), inabilitada por ausência de comprovação da qualificação técnica conforme o exigido nos itens a.1 e a.2, vez que não especifica se houve ou não também a construção de casa de química e dosagem, quanto ao exigido no item a.2, deixou de comprovar a altura manométrica, bem como o conjunto motor-bomba apresentado é centrífugo e não submersível conforme exigido; TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., (CNPJ: 02.740.940/0001-42), inabilitada, por apresentar atestado inválido, vez que atesta obra não realizada, fundado em contrato cancelado, escopo de mesmo objeto em licitação; TARGET SERVIÇOS ELÉTRICOS ESPECIALIZADOS LTDA. EPP, (CNPJ: 11.491.331/0001-98), inabilitada, não comprovação do exigido no item a.2, cujo atestado juntado não se apresentou autenticado, contrariando o exigido no item a.2, por apresentar atestado de capacidade técnica não autenticado, em desacordo as regras editalícias, conforme alínea "f" do item 1.3.4, incidindo nas consequências do disposto na alínea "g" do mesmo item 1.3.4. De outro lado, declarou habilitada a licitante HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., (CNPJ: 29.507.528/0001-33), apresentando todos os documentos em conformidade ao exigido no instrumento vinculatório. Ficando disponíveis vistas ao processo, bem como Ata de Julgamento e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Findo o prazo recursal, não havendo recurso, será marcada e comunicada a sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços. Comissão Permanente de Licitações. Mariana/MG, 27 de agosto de 2020. Adão do Carmo Rocha. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.